

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL “LUZ DA TERRA” - DIRETRIZES BÁSICAS¹

Fernando Selles RIBEIRO², Luiz Henrique Alves PAZZINI³, Marcelo Aparecido PELEGRINI⁴, Luiz Cláudio Ribeiro GALVÃO⁵

RESUMO: Este trabalho descreve as diretrizes básicas do programa de eletrificação rural “Luz da Terra”, a ser implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, destacando a importância da assistência técnica aos produtores agrícolas e da viabilização de formas de financiamento no modelo equivalência-produto.

PALAVRAS-CHAVE: Eletrificação rural, energização rural, produtividade, comunidade

ABSTRACT: This paper show the basics directives of “Luz da Terra” rural electrification program will be introduce at the Government of the State of São Paulo, giving special importance for technical assistance to the farmers and the possibility of ways of payment with the products available in the property.

KEYWORD: Rural electrification, product equivalence, productivity, community

INTRODUÇÃO: Visando resolver o problema do déficit de eletricidade para as propriedades rurais no Estado de São Paulo, o Governo Paulista elaborou um programa de eletrificação rural que visa atender, através de sistemas simplificados de distribuição, o maior número de pessoas da maneira mais econômica possível, o programa “Luz da Terra”. O déficit de eletricidade na zona rural paulista e o fato do acesso à eletricidade possibilitar uma melhoria na qualidade de vida da população das áreas rurais e um aumento na produtividade e, conseqüentemente, um aumento na renda das famílias da zona rural, levaram o Governo do Estado de São Paulo a promover a implantação desse programa.

MATERIAL E MÉTODOS: Este programa tem a finalidade explícita de incluir o pobre rural no atendimento. Este pressuposto dirige todas as atividades nas áreas de engenharia elétrica, bancária e, principalmente, de extensão rural.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: A implantação do programa de eletrificação rural “Luz da Terra” teve início com a criação de uma comissão no âmbito da Secretaria Estadual de

¹Trabalho originado a partir do Projeto de Pesquisa sobre Eletrificação Rural. Contrato USP/Eletropaulo/CESP/CPFL.

²Professor Livre Docente da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 158, Sala A2-37. CEP 05508-900. São Paulo - SP. Fone (011) 818-5277. Fax (011) 818-5349. E-mail: lucia@usp.br.

³Estudante do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, PEA/EPUSP.

⁴Estudante do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. E-mail marcpel@usp.br.

⁵Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Energia com o intuito de realizar um levantamento da situação da eletrificação rural no Estado de São Paulo. O resultado dos trabalhos dessa comissão foi um relatório onde se apontavam as linhas gerais do programa que posteriormente seriam colocadas em prática. Segundo o Relatório Final da Comissão de Eletrificação Rural do Estado de São Paulo (1995), existia a necessidade de se definir uma estratégia única em nível estadual que criasse um programa de ações em conjunto para as concessionárias. Ou seja, a construção de uma política estadual para resolver a questão da eletrificação rural, envolvendo um trabalho conjunto das concessionárias (estatais e privadas) e permissionárias de energia elétrica paulistas. A utilização de padrões de rede mais econômicos e adequados à região elétrica, adotando, onde possível, o sistema monofilar com retorno por terra (MRT), mão-de-obra local, sistema de mutirão e equipamentos recuperados da rede urbana ou simplificados como postes de madeira e condutores de aço zincado, possibilitam reduzir os custos dos projetos adequando-os às condições de pagamento da população mais carente. A estimativa de ligações a serem efetuadas é de 150.000 propriedades rurais, ao custo médio de R\$ 1.500,00 por ligação, envolvendo um montante total de recursos de R\$ 225.000.000,00. Os recursos vêm de uma linha de financiamento existente no BNDES especificamente para programas de eletrificação rural. Estes recursos são repassados aos interessados no programa através da Nossa Caixa Nosso Banco, que possui uma rede de agências espalhadas por todo o Estado de São Paulo. A divisão dos recursos de cada projeto é a seguinte: 5 % do valor total do projeto é de responsabilidade da concessionária de energia elétrica; 15 % deve ser pago diretamente pelo interessado, em dinheiro ou através de serviços; 80 % é financiado com recursos do BNDES aos próprios interessados, com juros de TJLP acrescidos 3,5 % ao ano, com uma carência de seis meses a um ano e prazo de pagamento de até 72 meses. O valor estimado de cada parcela a ser paga é de aproximadamente R\$ 30,00 por mês, que foi estimado como sendo um aumento na produção de 1 ha de milho. O produtor pode optar também pelo pagamento da dívida através do modelo da equivalência-produto, através do FEAP (Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca), um órgão da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Prevê-se também que o produtor cuja renda familiar mensal não alcance 1 salário mínimo tenha sua ligação totalmente custeada pela concessionária. Vale lembrar que esta é uma operação de empréstimo, ou seja, 95 % do custo da ligação será paga pelo interessado, ao contrário de programas anteriores, onde a ligação era paga pelo estado ou pela concessionária. Os projetos são realizados pelas concessionárias, que procuram agregar o maior número de consumidores possível num mesmo projeto, de modo a otimizar o traçado e reduzir custos. O projeto é então repassado a uma comunidade ou grupo de interessados que providencia a contratação de serviços, materiais e mão-de-obra de uma empreiteira, em livre concorrência. É aberta também a possibilidade de a comunidade entrar em acordo com as empreiteiras e realizar tarefas não-especializadas em regime de mutirão, de modo a reduzir o custo da ligação. Após concluída a obra, as concessionárias a inspecionam e incorporam a rede construída, através de um processo de doação à sua malha de distribuição. Os projetos são também enviados a uma comissão de Eletrificação Rural, formada por representantes dos órgãos envolvidos que verificam a adequabilidade do projeto ao programa em termos de uso de padrões técnicos simplificados e orçamentos compatíveis com a realidade do mercado. Esta comissão tem poder de veto sobre projetos que estejam fora dos padrões e é uma exigência do órgão financiador para haver garantia de utilização adequada dos recursos. A Secretaria da Agricultura participa do programa na

análise da capacidade de pagamento dos interessados e na orientação técnica aos produtores rurais no sentido de incrementar a produção, visando não apenas possibilitar que os produtores possam arcar com seus compromissos, mas também propiciar-lhes um aumento em sua renda. Outros órgãos envolvidos são a Secretaria de Economia e Planejamento, que tem a missão de coordenar o programa com outras ações sociais do Estado, a Universidade de São Paulo, que presta assessoria e consultoria ao programa e as Prefeituras, que participam informando e mobilizando as comunidades, além de poder prestar apoio logístico às comunidades na contratação de empreiteiras, no gerenciamento da compra de materiais e na organização dos mutirões.

CONCLUSÕES: O programa “Luz da Terra” apresenta uma grande possibilidade para se zerar o déficit de eletricidade na zona rural paulista. Houve o surgimento de dificuldades operacionais no início do processo de implantação, em virtude da participação de vários outros atores, além da concessionária; e na concessionária, em virtude do programa se apoiar em rotinas de trabalho inovadoras e diferentes das tradicionais. Trata-se da primeira iniciativa do Estado de São Paulo visando acabar com a falta de energia elétrica no campo. O programa pode servir de referência para o resto do país, e programas similares podem vir futuramente se desenvolver em outros estados brasileiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COMISSÃO ESPECIAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL - SECRETARIA ESTADUAL DE ENERGIA. “**Relatório Final.**” São Paulo, junho de 1995. 418 p.

RIBEIRO, F.S. “**O Atendimento de Produtores de Baixa Renda - Um Dilema Institucional.**” XIV Conferência Latino Americana de Eletrificação Rural (XIV CLER) Tomo VIII. Punta Del Este, Uruguai. Outubro de 1993.

RIBEIRO, F.S.; SANTOS, J.F.M. “**Política de Eletrificação Rural: Superando Dilemas Institucionais.**” Revista do BNDES, nº 2. p. 131 - 151. Rio de Janeiro, dezembro de 1994.